

ERRATA Nº 01/2016**RETIFICA O EDITAL 003/2016 - PROFESSOR****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Petrolina, Julio Emilio Lossio de Macedo, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de professores temporários por excepcional interesse público, e a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de ajustar os termos dos editais que regem o presente processo seletivo, resolve,

1. O Item 3.5 do Edital 003/2016-PROFESSOR passa a vigorar com a seguinte redação:

3.5. A taxa de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolhida mediante boleto bancário. Para isso, o candidato deverá imprimir o boleto no site da FACAPE (www.facape.br) e pagar na rede bancária até o último dia do prazo estabelecido para as inscrições, ou na tesouraria da Facape até as 20:00 do dia 29 de abril de 2016.

Petrolina, 06 de abril de 2016.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito

GILMARA LACERDA REIS

Secretária Municipal de Educação